

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

393.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.470, de ordem, em data de 20 de agosto de 2018, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 03/06, da quadra 10, situado à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges com a Rua J-3, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 1.783,80m², medindo: 53,56 metros de frente, para a Avenida Professor Venerando de Freitas Borges; 31,02 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; 35,45 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua J-3; 49,05 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 09, 08 e 07; e, 6,06 metros de chanfrado; e, uma casa residencial no mesmo edificado contendo: um abrigo para auto, 04 quartos sendo um apartamento, sala, cozinha, 02 banheiros, 02 salas, sendo uma de visita e outra de TV e área de serviço, com a área construída de 221,565m². PROPRIETÁRIO: JOSÉ OBERTO MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.058.213.348-37, residente e domiciliado na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 92, Setor Jaó, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 668 e 47.561, Livro 02, fls.01/03, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 1.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 112/2018, de 27.07.18, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desta Capital, de MEMBRAMENTO dos lotes 03 e 04/06, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6868, de 06.08.18, páginas 4/5. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de agosto de 2018.

Fábio Ivo Bezerra
Oficial

